



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2023 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Extra 03 Página 1 de 3

Sumário.....	1/3
Julgamento de Habilitação/Inabilitação Convite nº 013-2023.....	2/3

# MUNICÍPIO DE DUARTINA

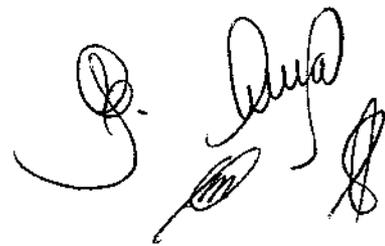
CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [licitacao@duartina.sp.gov.br](mailto:licitacao@duartina.sp.gov.br)

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO

Às nove(09) horas do dia vinte e dois (22) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e comarca de Duartina, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Henrique Ortelã n.º 127, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação sob a Presidência de **LÍVIA FRANCO DELA COLETA**, com a presença dos membros **CARLOS PEDRO ALVES MONTEIRO** e **EVAIR RIBEIRO DA COSTA** todos devidamente designados pela Portaria n.º 5377 de 02 de maio de 2022, cuja cópia instrui os autos do respectivo processo licitatório, para procederem aos trabalhos de que trata o Convite n.º 013/2023, realizada por esta municipalidade objetivando a escolha da melhor proposta, para contratação de empresa especializada para fornecimento de software quanto ao gerenciamento e monitoramento (levantamento de dados econômicos municipais, destino da produção agropecuária, comercial, industrial, prestações de serviço de transporte, comunicação e distribuição de energia elétrica) e controle de informações que compõem o índice de participação do município no ICMS sob a forma de licença de uso, agrupando serviços de implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção e suporte técnico, tudo em conformidade com as descrições, quantidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, especialmente elaborado para este fim. Entregou tempestivamente os envelopes n.º “1 Documentação” e n.º 2 “Proposta” de que trata esta licitação as empresas: **PLAACOM CONSULTORIA LTDA** neste ato representada pelo **Senhor JOÃO CLAUDIMIR LOMBARDI**; **SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** neste ato não se fazendo representar e **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** neste ato não se fazendo representar. Iniciando os trabalhos a Presidente disponibilizou os envelopes n.º 1 “documentação” e n.º 2 “proposta” aos Membros da CML e representantes presentes para exame e rubrica quanto à inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Prosseguindo, passou-se à abertura dos envelopes n.º 01 – documentação, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em Ata. Continuando com os trabalhos a Presidente em conjunto com os membros da CML passou a conferência nos documentos apresentados pelas licitantes, conforme exigidos no Edital. Após análise na documentação apresentada pelas empresas participantes a CML constatou a regularidade dos mesmos, motivo pelo qual resolve por unanimidade **HABILITAR** as empresas **PLAACOM CONSULTORIA LTDA**; **SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** e **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**. Prosseguindo com os trabalhos e considerando que as empresas **SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** e **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** não se fizeram representar nesta pública sessão, a Presidente informa aos presentes que será o presente julgamento de Habilitação/Inabilitação devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Duartina, atendendo a cláusula 2.4 do Edital. Fica



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP  
Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [licitacao@duartina.sp.gov.br](mailto:licitacao@duartina.sp.gov.br)  
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueadas aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 27/09/2023 às 09:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 "proposta", das empresas declaradas habilitadas nesta sessão, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados. Como nada mais houvesse a tratar a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelo representante presente.

## COMISSÃO:



LÍVIA FRANCO DELA COLETA  
Presidente da CML



CARLOS PEDRO ALVES MONTEIRO  
Membro da CML



EVAIR RIBEIRO DA COSTA  
Membro da CML

## Representante:



JOÃO CLAUDIMIR LOMBARDI  
Rg.: 7.829.XXX-9